



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	07
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em	01 de 09 de 14
Presidente da Câmara	
Primo Giovanni Poli Del Vecchio Presidente da Câmara	

Requerimento nº 20/2014

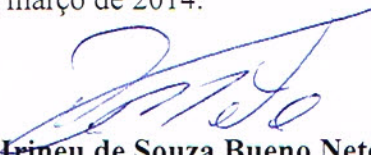
Irineu de Souza Bueno Neto e Genyson Pereira Farias, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requerem** seja fornecida cópia reprográfica do Edital nº 004/2000, referente a Concurso Público, bem como cópia reprográfica da respectiva Homologação, em 09/06/2000.

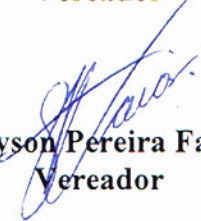
JUSTIFICATIVA

Cuida-se do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, dever dos vereadores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 27 de março de 2014.


Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

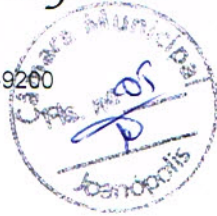

Genyson Pereira Farias
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 207/2014
Ref.: Requerimento nº 20/2014

Joanópolis, 07 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhar as cópias solicitadas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

PROCESO Nº 207/2014 - 07-038-2014 14/27 022574 1/1

Processo nº 207/2014

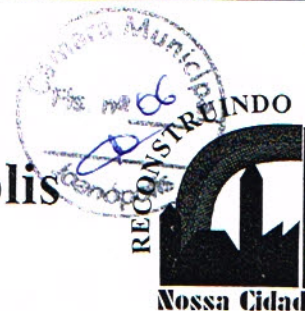


Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira

Edital nº 01/2000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO



“Dispõe sobre abertura de inscrições para concurso público para provimento de empregos públicos, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município”.

A Prefeitura Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de EMPREGOS PÚBLICOS vagos ou que venham a vagar na vigência do concurso, abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município.

1 - DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA - REFERÊNCIA-VAGAS E VENCIMENTOS.

1.1 NÍVEL ALFABETIZAÇÃO (1ª A 4ª SÉRIE)

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC
Motorista	44	04	03	288,04
Auxiliar de Serv. Gerais I - ASG I	44	01	21	211,17
Auxiliar de Serv. Gerais II - ASG II	44	02	01	246,24
Vigia	44	02	01	246,24

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no período de 27 de março à 10 de abril de 2000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00horas, na Rua Francisco Wolhers nº 170, Joanópolis - SP.

2.2 São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português à quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

2.2.2 - Não registrar antecedentes criminais.

2.2.3 - Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos de idade;

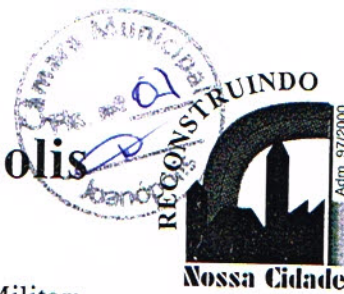
2.2.4.- Gozar de boa Saúde Física e Mental;

171 920600 0011 402 288 00 07 2000 14:39 003076 1/1



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



- 2.2.5- Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;
- 2.2.6 – Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada emprego público, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal do emprego público;
- 2.2.7- Não Ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- 2.2.8 – Para os candidatos aos empregos públicos de MOTORISTA, apresentar xerox da habilitação na categoria “D” ou superior, no momento da inscrição.
- 2.2.9- A inscrição será gratuita e constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição.
- 2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.3.1 – Cédula de identidade ou carteira de trabalho;
- 2.3.2 – Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xerox do documento de identidade;
- 2.3.3 – Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência física deverá declarar o tipo de grau de deficiência que apresenta;
- 2.4 – As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 2.5 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos empregos públicos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.5.1 – Ao término das inscrições serão homologadas. No caso de indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação da homologação, dirigida ao Prefeito Municipal, o qual terá o prazo de 5 (cinco) dias para julgá-las.

3- PROVAS E ENTREVISTA

3.1 – DOS PRINCÍPIOS

- 3.1.1- O concurso será de provas.
- 3.1.2 – Para os empregos públicos de Motorista as provas serão escritas e práticas, versando sobre Legislação de trânsito.
- 3.1.3 – Para os empregos Públicos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II e Vigia a prova será feita por avaliação individual através de entrevista.



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



3.1.4 – O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da sala;

3.1.5 – O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao coordenador da sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.

3.1.6 – Não serão computada questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.

3.2 – O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de “0”zero a “10”(dez) pontos para cada uma das matérias.

3.2.1 A nota final do concurso será a media aritmética obtida com a soma dos pontos nas duas provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas.

4 – DAS NORMAS

4.1 – LOCAL – DIA – HORÁRIO – As provas serão realizadas no dia 14 de maio de 2000 a partir das 8:00hs na Prefeitura Municipal, Rua Francisco Wolhers, 170.

4.2 – DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS – Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato aos empregos públicos de Motorista deverão portar e apresentar por ocasião da prova prática, sua carteira de habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.

4.3 – COMPORTAMENTO – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do concurso e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.

4.4 – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

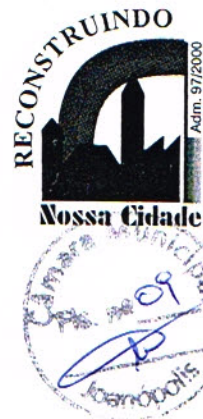
5 – DAS MATÉRIAS

5.1 – As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do Anexo I, do presente Edital.



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação final obedecerá a ordem decrescente do total de pontos.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições de concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.

7.2 – Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a – maior nota na prova de conhecimentos específicos e entrevista.

b – casado, viúvo ou separado judicialmente

c – maior idade.

7.3 – A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

7.4 – Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.5 – Das decisões da comissão examinadora do concurso caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de “3”(três dias), contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela comissão examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

7.6- A validade do presente concurso será de “2”(dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

7.7 – A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.

7.8 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura

Municipal de Joanópolis – SP e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

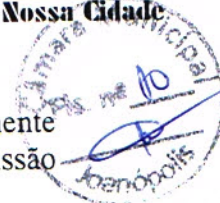
7.9 – Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso, constituída pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

8.2 – Os candidatos portadores de deficiência física, “inscritos como tal”, terão reservadas 3% (três por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação municipal vigente, desde que apresentem no momento da inscrição, laudo preliminar emitido por Médico, que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do cargo postulado.

8.3 A homologação do concurso poderá ser efetuada por emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de empregos públicos constantes do presente edital, a critério da administração.

8.4 – A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do concurso.

8.5 – O conteúdo programático das matérias é aquele constante do anexo I, do presente Edital.

8.6 – Os vencimentos constantes do item I do presente Edital, são referentes ao mês de fevereiro de 2000.

8.7 – A organização e aplicação das provas ficará a cargo da Comissão do Concurso Público.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Joanópolis, 23 de março de 2000.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

17 050600 0071 4102-00-10 31000073 07-03-2014 14:39 0090561



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA:

1. Código de Trânsito Brasileiro
2. Regras de Circulação
3. Sinalização de trânsito
4. Normas de segurança
5. Normas de segurança veicular

PRÁTICA SOBRE DIREÇÃO VEICULAR

1. Condução de veículos da espécie
2. Manobras
3. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando
4. Manutenção do veículo
5. Obediência à Sinalização de Trânsito

MS

11 189550 001 1102-00 20 07 00-2014 1430 009881 11



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



Edital n.º: 004/2000

Edital de Homologação de Concurso Público

“Dispõe sobre homologação do Concurso Público 001/2000 realizado no dia 14 de maio de 2000”

A Prefeitura Municipal de Joanópolis, à vista do relatório apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Concurso Público Municipal n.º: 001/2000, para preenchimento de dos seguintes Empregos Públicos: **Motorista, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II**, realizado no dia 14 de maio de 2000, sendo que a publicação oficial do resultado deu-se no dia 25 de maio de 2000, sendo publicado na imprensa, através do Bragança Jornal Diário, edição do dia 26 de maio de 2000.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Joanópolis 09 de junho de 2000.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

11 7869-9347 - 02-00000015 - 07-000-2014-14130 009082-1/1



Requerimento nº 20/2014

Autora: Genyson Pereira Farias e outro

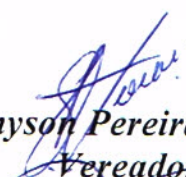
Parecer nº 011/2014

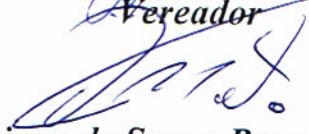
Cuida-se de Requerimento nº 20/2014, de minha autoria e do Vereador Irineu de Souza Bueno Neto, o qual **requerem** seja fornecida cópia reprográfica do Edital nº 004/2000, referente a Concurso Público, bem como cópia reprográfica da respectiva Homologação, em 09/06/2000.

Após análise, atendendo a dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 08 de abril de 2014.


Genyson Pereira Farias
Vereador


Irineu de Souza Bueno neto
Vereador

2014-04-08 15:30:00
12-200-00015
09-08-2014 15:30 009124 1/1